CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 01/2025

AUDIÊNCIA PUBLICA DE METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Prefeito solicita pelo oficio GP número 78/2025, ***AUDIENCIA*** para o próximo dia **vinte e oito** (28) de fevereiro, sexta-feira, às **dez (10) horas**;

CONSIDERANDO o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, do último quadrimestre a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior no prédio da Prefeitura, no próximo dia vinte e oito (28) de fevereiro, sexta-feira, às dez (10) horas.

Art. 2º - E para o conhecimento de todos publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de fevereiro de 2025.

O presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T Administrativo

MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 24 de fevereiro de 2025.

OFICIO
GP– Nº 78/2025

Câmara Mun. de Bariri
Ricardo Prearo
Presidente

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência publica na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência publica junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência publica seja agendada para o dia **28 de fevereiro de 2025, sexta-feira, a partir das 10h00 min.** horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providencias visando a convocação da população baririense, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SILVIA APARECIDA CANDIDO:22845865899

Assinado de forma digital por SILVIA APARECIDA CANDIDO:22845865899
Dados: 2025.02.25 11:24:59 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Bariri/SP
25 FEV 2025
PROTOCOLO Nº 191

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ricardo Prearo
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Bariri-SP